



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2022

Constitui comissão temporária responsável pelo estudo de demanda do transporte coletivo para a comunidade universitária do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações da 1ª Sessão Ordinária de 2022, realizada no dia 25 de março,

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão temporária responsável pelo estudo de demanda do transporte coletivo para a comunidade universitária do *Campus* Realeza, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcos Antônio Beal (Presidente);
- II - Claudemir de Chaves;
- III - Delésio Defante;
- IV - Gabriel Pinheiro Torres da Silva;
- V - Jaci Poli;
- VI - Marciano Skrzypczak;
- VII - Ozéias de Oliveira.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o parecer na 3ª Sessão Ordinária de 2022, prevista para o dia 28 de setembro.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 06 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO CZEKALSKI
Presidente do Conselho Comunitário